



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

8 de março de 2024

5ª NOTA DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2023 - PROPI/RE/IFRN

1. Excluir Item 7.3.

7.3. O proponente do projeto deve ter, pelo menos, 01 (uma) avaliação nos últimos 08 (oito) anos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)

Avelino Aldo de Lima Neto
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

(Assinado digitalmente)

João Teixeira de Carvalho Neto
Diretor de Inovação Tecnológica

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Teixeira de Carvalho Neto, DIRETOR(A) - CD0004 - DITEC**, em 08/03/2024 10:03:19.
- **Avelino Aldo de Lima Neto, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação - CD0002 - PROPI**, em 08/03/2024 10:14:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683437
Código de Autenticação: 047b34a77f

